



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Ofício 268/2024 - GR/UEMA

São Luís, 05 de março de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
LUZIA WAQUIM
Secretária Chefe do Gabinete do Governador
Nesta

C/C:
A Sua Excelência o Senhor
GUILBERTH MARINHO GARCÊS
Secretário de Estado da Administração
Nesta

Assunto: **solicitação de autorização (aquisição de braço robótico - Convênio n.º 929361/2022-FNDE/UEMA) – Decreto Estadual n.º 38.728/2023.**

Senhora Secretária,

Solicito autorização, nos termos do Decreto estadual acima epigrafado, para a contratação a seguir.

Coordenação de Desenvolvimento Institucional e Gestão (planejamento):

Railson Marques Garcez, ID n.º 00847104/3.

Presidente da CSL: Sérgio Alberto Ribeiro Bacelar, ID n.º 00892777/1.

Objeto: Aquisição de braço robótico destinado aos Cursos de Engenharias e Arquitetura e Urbanismo pertencentes ao Centro de Ciências Tecnológicas - CCT/UEMA no município de São Luís - MA, por meio do Convênio n.º 929361/2022-FNDE/UEMA (0555945).

Valor: R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais). Cabe esclarecer, todavia, que o valor total da presente autorização será subsidiado por fonte de convênio.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA: 240201 – Universidade Estadual do Maranhão - UEMA;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201 – Universidade Estadual do Maranhão - UEMA;

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior

PROGRAMA: 177 - Ensino de Graduação

AÇÃO: 2118 - Manutenção e Ampliação dos Programas de Formação em Nível Superior

SUBAÇÃO: 22216 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES - LABORATÓRIO CCT

NATUREZA DE DESPESA: 449052

Fonte de recurso: 4570929361

Compatibilidade com a finalidade institucional? Sim

Justificativa:

A aquisição do braço robótico multifuncional modelo: Dobot Magician da Minipa pela UEMA é uma escolha extremamente justificável e vantajosa devido às suas características únicas e capacidades incomparáveis. Várias razões fundamentam essa decisão:

1) Versatilidade: O Dobot Magician oferece um nível de versatilidade incomparável devido às quatro articulações de graus de liberdade e à capacidade de alternar entre várias ferramentas terminais, como pinça pneumática, pinça de sucção a vácuo, ferramenta para desenvolvimento de escrita, impressora 3D e impressora a laser. Essa versatilidade torna o robô adequado para uma ampla gama de aplicações, desde automação industrial até projetos educacionais e de pesquisa.

2) Conectividade Avançada: A capacidade de controlar o Dobot Magician por meio de USB, Bluetooth e Wi-fi torna-o altamente acessível e integrável em diversos ambientes. Essas opções de conectividade permitem que o robô seja facilmente incorporado a sistemas existentes e controle remoto, tornando-o uma solução flexível para uma variedade de aplicações.

3) Suporte a Código Aberto: O Dobot Magician é compatível com uma ampla gama de ferramentas de código aberto, incluindo Python, Arduino, ROS, QT, C/C++, C#, STM32, JAVA, VB, IOS, Android, MatLab e LabVIEW. Isso abre oportunidades para personalização, programação avançada e integração com outras plataformas e tecnologias. A compatibilidade com código aberto também facilita o aprendizado e a experimentação em robótica, tornando-o ideal para fins educacionais.

4) Potencial de Desenvolvimento Futuro: O Dobot Magician oferece um potencial de desenvolvimento praticamente ilimitado, o que o torna um investimento sólido para o futuro. À medida que novas tecnologias e aplicações em robótica surgem, a capacidade de adaptar e estender as funcionalidades do robô por meio de código aberto o mantém relevante e atualizado.

5) Ausência de Concorrentes Comparáveis: Como mencionado, atualmente, não há no mercado um concorrente que possua as mesmas capacidades e características do Dobot Magician. Isso significa que ele se destaca como uma escolha única e inigualável para atender às necessidades de projetos e aplicações que demandam versatilidade, conectividade e suporte a código aberto. Portanto, a compra do Dobot Magician da Minipa é uma decisão estratégica que oferece um excelente retorno sobre o investimento, para fins educacionais, de pesquisa ou simulação de aplicação industrial.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição desse equipamento é essencial para o Centro de Ciências Tecnológicas - CCT/UEMA, visto que poderão auxiliar as atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem realizadas por qualquer docente e discente da UEMA e de instituições parceiras. Todos estes equipamentos poderão ainda ser utilizados para exposição e apresentação de tecnologias de engenharia em eventos de extensão como o Programa Criança Engenharia do CCT/UEMA ou por meio da oferta de cursos de qualificação na área tecnológica para a comunidade externa em geral. Por fim, o atendimento a este projeto torna-se necessário também para a composição da infraestrutura dos Cursos de Pós-Graduação já mencionados.

Modo de Contratação: Inexigibilidade de licitação (art. 74, I, da Lei n.º 14.133/2021).

Atenciosamente,

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 06/03/2024, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0549322** e o código CRC **71E3641B**.

**Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim
São Cristóvão. São Luís - MA - CEP 65055-310**

- <https://www.uema.br/>



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE GESTÃO DOS RECURSOS FEDERAIS

Processo: 2024.240201.05403

Setor: SECRETARIA ADJUNTA DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

A Sua Excelência o Senhor

JEÔNYS CALDAS CARVALHO AGUIAR

Secretário Adjunto de Planejamento e Ações Técnicas do Gabinete do Governador

Governo do Estado do Maranhão

ASSUNTO: Solicitação de autorização para abertura de processo de Contratação.

REF.: Convênio nº 929361/2022-FNDE/UEMA

Exmo. Sr. Secretário,

Trata-se de parecer sobre a solicitação para realização de processo de **Contratação para aquisição de braço robótico**.

Inicialmente, cabe destacar que as competências desta Secretaria Adjunta estão expressas nos Decretos 38.535 de 18 de setembro de 2023 e 38.380 de 27 de junho de 2023; que dentre as atribuições está acompanhar os processos de captação, celebração, execução e prestação de contas de recursos da União mediante convênios.

O convênio nº 929361/2022-FNDE/UEMA - objeto da análise – encontra-se em situação regular, conta regularizada e vigência até 13/06/2025, não havendo nenhum impedimento técnico para continuidade do processo no sistema Transferegov.

Deste modo, do ponto de vista técnico de competência desta Secretaria Adjunta considera-se como FAVORÁVEL o prosseguimento das ações de contratação para execução do objeto celebrado.

Ainda, deverá ser considerada a legislação pertinente para realização do processo licitatório e atendimento ao Decreto nº 38.479, de 15 de agosto de 2023, que institui e estabelece diretrizes para o funcionamento da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas do Estado do Maranhão.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração e colocamo-nos a disposição para esclarecimentos julgados necessários.

São Luís/MA, na data da assinatura eletrônica.

THIAGO ANGELO ALMEIDA CABRAL

SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ANGELO ALMEIDA CABRAL**,
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, em 20/06/2024, às 18:38,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2033324** e o código CRC **521C4467**.

Av. Pedro II, 180 - Bairro Centro - CEP 65010-450 - São Luís - MA
Edifício João Goulart, 3º andar, Sala 320.



ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO GOVERNADOR

Ao Magnífico Reitor
WALTER CANALES SANT'ANA
Reitor
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA
Nesta

Assunto: Processo SEI! nº 2024.240204.05403.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, segue anexo Ofício nº 268/2024 – GR/UEMA, da Universidade Estadual do Maranhão, por meio do qual solicita autorização para Aquisição de Braço Robótico – Convênio nº 929361/2022 – FNDE/UEMA).

Em observância ao Art. 1º do Decreto nº 38.535/2023, de 18 de setembro de 2023, a Secretaria Adjunta de Transferências Voluntárias – SEATV, apresentou o PARECER - SATV/SEPLAN:
“[...]”

O convênio nº 929361/2022-FNDE/UEMA - objeto da análise – encontra-se em situação regular, conta regularizada e vigência até 13/06/2025, não havendo nenhum impedimento técnico para continuidade do processo no sistema Transferegov.

Deste modo, do ponto de vista técnico de competência desta Secretaria Adjunta considera-se como FAVORÁVEL o prosseguimento das ações de contratação para execução do objeto celebrado.

Ainda, deverá ser considerada a legislação pertinente para realização do processo licitatório e atendimento ao Decreto nº 38.479, de 15 de agosto de 2023, que institui e estabelece diretrizes para o funcionamento da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas do Estado do Maranhão.”

Conforme o Decreto Estadual nº 38.728/2023, de 24 de novembro de 2023, e desde que cumpridas todas as normas constitucionais, legais e regulamentares, na forma do ordenamento jurídico incidente na matéria, **recomendamos** a UEMA a Aquisição de Braço Robótico, no valor de R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais), com as seguintes ressalvas:

- a) Que atenda as especificações contidas no parecer técnico da SEPLAN/SEATV (ID: 2033324);
- b) O processo deverá ser instruído em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e ser integralmente virtualizado através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, seguindo as disposições constantes na Instrução Normativa nº 002/2023-SEAD;
- c) Que obedeça a centralização das licitações e compras estratégicas contidas no Decreto Estadual nº 38.425/2023, de 20 de julho de 2023, alterado pelo Decreto nº 38.479, de 15 de agosto de 2023.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luzia Waquim

Secretária de Estado Chefe do Gabinete do Governador

Guilberth Marinho Garcês

Secretário de Estado da Administração

Palácio dos Leões – Avenida D. Pedro II, s/n - Bairro Centro Histórico. São Luís - MA - CEP
- <http://www.ma.gov.br>



Documento assinado eletronicamente por **GUILBERTH MARINHO GARCÊS, SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, em 27/06/2024, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luzia de Jesus Waquim, Secretária de Estado Chefe do Gabinete do Governador**, em 27/06/2024, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2133296** e o código CRC **9284EC87**.
